

		Gestão de Contratos Administrativos		X
		Demonstrativos Fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal	X	X
		Contabilidade Geral e de Custos	X	X
	Educação Fiscal	Oficina de Sensibilização em Educação Fiscal	X	X
		Formação de Disseminadores em Educação Fiscal	X	X

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. IZAIAS FROTA EVANGELISTA, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº 07.2009.82.000.0044-1, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Av. Marechal Rondon, nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS :

- 01 - COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF**
 - 02 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS**
 - 03 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS**
 - 04 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS**
 - 05 - LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO E TERMOS DE OCORRÊNCIAS**
 - 06 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2**
 - 07 - NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS**
 - 08 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS**
 - 09 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS**
 - 10 - COMPROVANTE DE ENTREGA - DVA**
 - 11 - D.A.E. DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S.**
 - 12 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO USO. ALTERAÇÃO OU CESSAÇÃO PROC. DADOS**
 - 13 - PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF**
- ANDRÉ BRAGA MENDES CARNEIRO
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : S R MILHOMEM
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.211.995-7
PERÍODO : 02/2004 até 02/2009
ENDEREÇO : AV. ARAGUAIA, LOTE 03 E 04, QUADRA 52-A
BAIRRO: CENTRO
REDENÇÃO-PA
CEP- 68.551-000
IZAIAS FROTA EVANGELISTA
Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Ilmo.Sr. **LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO**
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, Inscrição Estadual nº15.187.051-9, que os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's nº 9714 e 9715**, foram julgados **PROCEDENTES** em 1ª Instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução conforme art. 5º, § 2º, III da Lei nº6.182/98 ou recorrer da decisão no prazo de 30 (trinta) dias ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro, Castanhal - Pa.

LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO

Coordenador Fazendário

PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 0019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002009730001648-6/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ALAIDE DUTRA DE CARVALHO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 234.447.702-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, Tipo NEW FIT, Modelo LX, com 100 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$56.690,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), veículo automotor de transmissão automática ou a embreagem adaptada à alavanca de câmbio, PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 25 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, 19 de fevereiro de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 0017 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730025967-5/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, artigos 1º e 50 do Anexo II, em favor de DELMA DAS DORES FERREIRA ALMEIDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 097.029.112-49, na aquisição de um veículo marca HONDA, TIPO NEW FIT, MODELO LX, 100 CV DE POTÊNCIA, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 50.675,00 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais), incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Tráfego, de 18 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, 18 de fevereiro de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 0018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730025968-3/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, artigos 1º e 50 do Anexo II, em favor de MARIA LÚCIA BAHIA LOPES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 150.067.602-06, na aquisição de um veículo marca HONDA, TIPO NEW FIT, MODELO LX, 100 CV DE POTÊNCIA, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 54.285,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais), incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM COMANDOS MANUAIS ADAPTADOS E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Tráfego, de 26 de setembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, 19 de fevereiro de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2009 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2009**

O Banpará S/A, comunica o **RESULTADO FINAL** do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

SERVIÇOS DE TÁXI AMAZÔNIA LTDA 20% DE DESCONTO

Samyla Azevedo

Pregoeira

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009

O Banpará S/A, comunica o **RESULTADO FINAL** do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

Item 01 - FRACASSADO

Item 02 - APOLO COMERCIAL LTDA - R\$ 21.000,00

Item 03 - APOLO COMERCIAL LTDA - R\$ 3.500,00

Item 04 - IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS - R\$ 277,00

Item 05 - IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS - R\$ 342,00

Item 06 - IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS - R\$ 932,00

Item 07 -- FRACASSADO

Item 08 - IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS - R\$ 950,00

Samyla Azevedo

Pregoeira

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 003/2009 - GAB****BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº4.603/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KELLY DANIELA CAMPOS PEREIRA**, matrícula nº 57204538/1, Agente de Administração, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.****MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
DIRETOR PRESIDENTE**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****PORTARIAS****PORTARIA Nº 123/2009-GAB/SEMA DE 06/02/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados no Processo nº 2009/2900-SEMA, referente a extravio de Processos, no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

1. INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar o desaparecimento no âmbito desta Secretaria, dos Processos de números 398113/2006 e 398123/2006, de interesse de Guaraci Mendes, Processo nº 382728/2006, de interesse de José Agobar Frota Neto, Processo nº 382722/2006, de interesse de Francisco Farias e Processo nº 382718/2006, de interesse de Renato Fialho Lima, conforme denunciado pelo Gerente da GEPAF-COGEF-DCQA, Sr. Waldir Carneiro Corumbá, através do Memorando nº 135/2007, de 12 de dezembro de 2007, incluso ao Processo nº 2007/479805, também extraviado.

2. CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores JOSÉ RIBAMAR BOGÉA LOBATO, matrícula nº 3253619/1, CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 57175332/1 e JOSEANE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 57175299, respectivamente Presidente e membros.

3. DETERMINAR que os membros da Comissão, quando